

RETIFICAÇÃO EDITAL PROJETO PRONAS 2023

PROCESSO SELETIVO PARA CAPACITAÇÃO DE MENSAGEIRO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A **Associação Beneficente Síria - Hcor**, por intermédio da área de Responsabilidade Social, em parceria com o Ministério da Saúde estabelecida por meio do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS), retifica as seguintes informações referente ao **processo seletivo de participantes na condição de aluno(a) para o curso de Capacitação de Mensageiro e Auxiliar Administrativo Hospitalar para Pessoas com Deficiência** e prorroga o período de inscrição, alterando o cronograma do processo seletivo:

No item 1. DO PROJETO:

Onde se lê: “1.1. O Projeto **Capacitação para Mensageiro e Auxiliar Administrativo Hospitalar para Pessoas com Deficiência** tem como objetivo geral capacitar pessoas com deficiência ~~leve~~ para a realização de atividades nas áreas de mensageria e serviços administrativos a fim de que, a partir do desenvolvimento pessoal e profissional de capacidades e potencialidades, elas sejam incorporadas ao mercado de trabalho.”

Leia-se: “1.1. O Projeto **Capacitação para Mensageiro e Auxiliar Administrativo Hospitalar para Pessoas com Deficiência** tem como objetivo geral capacitar pessoas com deficiência para a realização de atividades nas áreas de mensageria e serviços administrativos a fim de que, a partir do desenvolvimento pessoal e profissional de capacidades e potencialidades, elas sejam incorporadas ao mercado de trabalho.”

No item 2. DO NÚMERO DE VAGAS:

Onde se lê: “2.1. Este edital contempla o cumprimento de 32 (trinta e duas) vagas para pessoas com deficiência ~~leve~~ nas categorias motora, auditiva, visual e/ou cognitiva, conforme Lei nº 7.853/89 e Decreto nº 3.298/99, que regulamenta o apoio sobre pessoas com deficiência.

Leia-se: “2.1. Este edital contempla o cumprimento de 32 (trinta e duas) vagas para pessoas com deficiência nas categorias motora, auditiva, visual e/ou cognitiva, conforme Lei nº 7.853/89 e Decreto nº 3.298/99, que regulamenta o apoio sobre pessoas com deficiência.



No item 3.1 a.) DOS PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

Onde se lê: “a.) Pessoa com deficiência leve, nas categorias motora, auditiva, visual e/ou cognitiva, conforme Lei nº. 7.853/99 e Decreto nº. 3.298/99 que regulamentam o apoio sobre pessoas com deficiência;”

Leia-se: “a.) Pessoa com deficiência nas categorias motora, auditiva, visual e/ou cognitiva, conforme Lei nº. 7.853/99 e Decreto nº. 3.298/99 que regulamentam o apoio sobre pessoas com deficiência;”

No item 4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO passa a vigorar com as seguintes datas:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Período de Inscrição	01 a 26 de fevereiro de 2023
Análise de documentos	até 27 de fevereiro de 2023
Envio de e-mail de convocação para a entrevista individual	28 de fevereiro de 2023
Entrevista Individual	1, 2 e 3 de março de 2023
Envio de e-mail de aprovação do processo seletivo e instruções para início da capacitação	07 de março de 2023
Previsão de Início da Capacitação	09 de março de 2023

No item 5. DAS INSCRIÇÕES:

Onde se lê: “5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico no período de 08h00 do dia **01 de fevereiro de 2023** até o dia ~~15~~ **de fevereiro de 2023 às 23h59 (horário de Brasília)**, mediante o envio dos documentos abaixo:”

Leia-se: “5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico no período de 08h00 do dia **01 de fevereiro de 2023** até o dia **26 de fevereiro de 2023 às 23h59 (horário de Brasília)**, mediante o envio dos documentos abaixo:”

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

